



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: FEVEREIRO

DECRETO Nº 1719/2023

Mamanguape, 16 de fevereiro de 2023.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO  
EM DATAS QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo para os servidores municipais os dias **20, 21 e 22 de fevereiro do ano de 2023**, em razão das festividades carnavalescas.

**Art. 2º** - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades essenciais de atendimento à população, tais como Saúde, Limpeza Urbana, Guarda Civil Metropolitana, serviços de Trânsito – SMTT Municipal, Abastecimento de Água Distritais por meio de caminhão pipa deste Município.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 16 de fevereiro de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional